



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2017-2020 - RECONSTRUÇÃO EM AÇÃO

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, PARA APRECIÇÃO DO RAG – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO / 2020 DE CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ E DELIBERAÇÃO QUANTO A PROPOSTA/MS Nº 09174.6280001/15-001 REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2021.

Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, com início às 08 horas (oito horas), reuniram-se de forma remota, através de Grupo do whatsapp os membros do Conselho Municipal de Saúde, respeitando as normas contidas no Decreto Estadual e Municipal para evitar aglomeração, para deliberarem sobre as seguintes pautas: AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2020 e da PROPOSTA/MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 09174.6280001/15-001, que trata de aquisição de equipamentos no valor total de R\$ 260.839,00; Iniciando a sessão, a Presidente Mônica Chaves França deu a boas vindas a todos, a qual agradeceu a presença de todos, exclamando sobre o Relatório Anual de Gestão – RAG/2020, no qual foi encaminhado pelo Gestor Municipal para apreciação e deliberação de todos. A mesma após análise do conteúdo do relatório, verificou na manifestação do item Recomendação para o próximo exercício, disse que o Gestor expôs a situação epidemiológica no exercício de 2020 impactou muito na realização de índices mais favoráveis, justificando também que seria necessário a contratação de pessoal para suprir as necessidades dos setores de saúde do município. Complementou dizendo que, segundo estudo do quadro efetivo atuante no sistema de saúde, verificou-se também a necessidade de contratação de Agente de Endemias, visto que no exercício de 2020 ocorreu a exoneração a pedido de um servidor, o óbito do Servidor Rodolfo Catenace, ocorrido em agosto de 2020, além do que segundo levantamento, a readaptação por critérios clínicos de outra servidora por razões de problemas de saúde crônico. Com isto o setor de endemias do município está com apenas um servidor para atuar nas ações competentes ao setor, o que se faz necessária a contratação urgente de no mínimo dois profissionais para o setor, a fim de não prejudicar os resultados e trabalhos do setor. Colocado em votação tal sugestão ao Gestor todos aprovaram por unanimidade. Solicitado se havia algo mais para propor a gestor, nada foi erguido. E que após esclarecimentos sobre o Relatório a todos os membros, foi colocado em aprovação o Relatório Anual de Gestão – RAG/2020, onde registrou-se por unanimidade a sua **APROVAÇÃO**, sugerindo ao Gestor a contratação de dois agentes no setor de endemias o mais breve possível. Dando continuidade, passou para a deliberação da Proposta para aquisição de equipamentos, no qual o Gestor Municipal propôs a aquisição dos equipamentos constantes da relação, porém na proposta tem previsão para a aquisição de 03 autoclaves, o que o Gestor justifica que são necessários a aquisição de apenas 02 autoclaves, e os recursos pertinentes ao outro autoclave seria destinado na aquisição dos demais equipamentos constantes da relação prevista na proposta. Colocado em votação a referida alteração na proposta, o Conselho Municipal emitiu **APROVAÇÃO** por unanimidade a referida proposta. Colocando a palavra vaga e não havendo manifestação por parte dos presentes, assim como não mais havendo nada a tratar na sessão, a senhora Presidente Mônica Chaves França deu por encerrada a reunião, esclarecendo a todos que será lavrada ata da presente sessão, que assinada pela mesma, será juntada ao respectivo arquivo do Conselho.

Cruzeiro do Sul, 11 de Junho de 2021.


Mônica Chaves França
- PRESIDENTE DO C.M.S -